



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-066/08/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS
PROCESSO:	41010.10535/2017
FORNECEDOR: MÁRIO BUARQUE ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº 17.501.517/0001-67, e IE: Nº 242.79653-2, com sede na Rua Doutor Passo de Miranda, nº 261, Bebedouro, Maceió/AL, CEP: 57018-035 Telefone/Fax: (82)99181-4505, E-mail: mbalimentos@outlook.com, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Mario Buarque Almeida, portador do RG Nº 2001001047226 SSP/AL, inscrito no CPF Nº 058.111.504-07.	
ATA N.º	189/2017
OBJETO	GENEROS ALIMENTICIOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	11.244/2016

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07 E 08 (COTA)	REFRIGERANTE DE COLA - bebida não alcoólica; composta por água mineral gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo e aroma natural, sem glúten. Embalagem com 2 litros. Permite-se variação de 5% das medidas apresentadas. CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: igual ou superior a 01 ano. MARCA: Indaia	536	R\$ 2,79	R\$ 1.495,44
09 E 10 (COTA)	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - Bebida não-alcoólica; composta por água mineral gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, sem glúten. Embalagem com 2 litros. Permite-se variação de 5% das medidas apresentadas. CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: igual ou superior a 01 ano. MARCA: Indaia	429	R\$ 2,69	R\$ 1.154,01
17 E 18 (COTA)	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, DIET - Bebida não-alcoólica; composta por água mineral gaseificada, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, sem glúten. Embalagem com 2 litros. Permite-se variação de 5% das medidas apresentadas. CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: igual ou superior a 01 ano. MARCA: Guarana Antartica	192	R\$ 4,30	R\$ 825,60
TOTAL				R\$ 3.475,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PT: 10.302.0205.4.329.0000 – PTRES: 270053 – PI: 005356 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 0120 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO MESM
PT: 10.302.0205.4.325.0000 – PTRES: 270051 – PI: 005348 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 0120 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO HEHA
PT: 10.302.0205.4.327.0000 – PTRES: 270052 – PI: 005354 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 0120 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL

GESTOR CONTRATUAL



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com / sulcarp.amgesp@gmail.com

HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO – MARIA PATRICIA TORRES DA SILVA – NUTRICIONISTA – MATRICULA: 501388-7 – TELEFONE: 82 3315-3208 / 98867-6474

MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA – KEILA DE LIMA NUNES TEOFILO –NUTRICIONISTA - MATRICULA: 1668-6 – TELEFONE: 3315-4917

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO – MARIA SIMONIA COSTA – NUTRICIONISTA – MATRICULA: 590066-3 – TELEFONE: 82 3315-3037 / 98833-8574

LOCAL DE ENTREGA

HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO – RUA CONEGO LIRA, S/N, TRAPICHE DA BARRA, MACEIO/AL

MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA - RUA GOIAS, S/N, FAROL, MACEIO/AL

HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO – AVENIDA COMENDADOR LEAO, S/N, POÇO – MACEIO/AL

FORMA DE ENTREGA

[] ÚNICA

[X] PARCELADA [DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ORGÃO]

PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias após apresentação da **Ordem de fornecimento** acompanhada da competente **Nota de empenho**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 07 de agosto de 2017.

Alice Rafaela Barbosa Lopes
Estagiária

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Supervisora de Planejamento e Controle de Atas

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6